

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

C.N.P.J. nº 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 101/2003

Assunto: Diminuição do Valor de IPTU

Repte: Vereador Alípio Francisco da Silva

Reqdo: Prefeitura Municipal

Motivo:

Os valores cobrados da população sobre tudo os de baixa renda, tem promovido um geral e ecoante descontentamento por parte de todos nós.

Sabemos que esse problema não foi causado por essa administração mas cabe aos poderes atualmente constituídos Prefeito e Vereadores, a adoção de medidas que visem o aperfeiçoamento nas formas de cobrança de modo que o valor final a ser cobrado do munícipe seja mais próximo da realidade da situação econômica da região.

Municípios vizinhos estão com valores bem abaixo dos cobrados em nossa cidade dizem os nossos munícipes. É por tanto mais uma vez que solicito, a solução desse problema.

Plenário “João Batista Vidotti”, 14 de abril de 2003.

Alípio Francisco da Silva
Vereador

